



COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO - ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO NÃO ANTECEDIDA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

INTERESSADO

PROCESSO N.º /

Nome / Designação	Qualidade			
Morada Fiscal	N.º			
Freguesia	Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Validade	/	/
N.º Telefone/Telemóvel	E-mail			
Forma de comunicação para efeitos de notificação	<input type="checkbox"/> Telefone/Telemóvel	<input type="checkbox"/> E-mail	<input type="checkbox"/> Carta	

APRESENTA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º-B, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, a comunicação prévia com prazo referente:

- A alteração de utilização de edifício/fração _____ com o título n.º _____ / _____ de _____ (uso atual) para _____ (uso pretendido);
- A seguinte alteração da informação constante do título de utilização n.º _____ / _____,

_____.

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento

Assinatura _____ Data ___ / ___ / _____

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal da Nazaré, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previsto na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré. Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para fanhavieira@fanhavieiraadvogados.com.

Tomei conhecimento da Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré.